



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Relator Especial 11/2022

Protocolo 34381 Envio em 10/06/2022 10:26:58

Ao Projeto de Lei nº **024/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 1.319.127,31, destinado ao Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade e aos Departamentos Municipais, projetos e atividades que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 024/2022, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, destinado ao Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social e Departamento de Urbanismo e Habitação, no valor de R\$ 1.319.127,31 (um milhão trezentos e dezenove mil cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para atendimento das seguintes atividades e projetos:

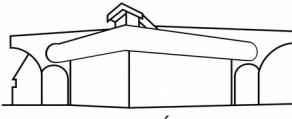
I - R\$ 10.599,20 (dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para o Centro de Geração de Emprego e Renda, aquisição de material de consumo e contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica, para realização de cursos do Programa Escola de Qualificação Profissional, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – CONV FUSSP nº SEGOV-PRC2021/0309;

II - R\$ 234.960,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais) para Reforma/Adequação do Frigorífico Regional de Ovinos/Suínos, aquisição de equipamentos e material permanente (Câmara Fria);

III - R\$ 25.620,10 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais e dez centavos) para Operação de Assistência Farmacêutica, aquisição de material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Medicamentos para controle da Covid-19);

IV - R\$ 188.013,21 (cento e oitenta e oito mil treze reais e vinte e um centavos) para a Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde, execução de obras e instalações de Academia da Saúde no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi - Proposta nº 11909.9740001/18-003;

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS, aquisição de material de consumo e contratação de outros serviços de terceiros



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

pessoa jurídica para:

a) R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais) para o custeio das equipes e dos serviços de Atenção Primária à Saúde, voltados aos cuidados das pessoas com condições pós Covid-19; e

b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o custeio das ações e serviços públicos de saúde de Média e Alta Complexidade – Emenda Parlamentar 2021.233.33598;

VI - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, aquisição de material de consumo e de outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Emenda Parlamentar nº 202181000789;

VII - R\$ 416.302,80 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) para a Manutenção de Logradouros Públicos – Urbanismo, execução de obras e serviços de Construção de Ciclovia - CONV SDR nº 100892/22.

Os valores do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais o art. 4º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Vale consignar que o projeto conta com a Emenda Modificativa nº 005/2022, que altera o Anexo I e suprime o art. 5º do Projeto de Lei nº 024/2022, visando corrigir a indicação da fonte de recursos da Atividade 2104, Reforma/Adequação do Frigorífico Regional de Ovinos/Suínos, aquisição de equipamentos e material permanente (Câmara Fria), no valor de R\$ 234.960,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

A supressão do art. 5º, e a renumeração do atual art. 6º como art. 5º, visa adequar o projeto de lei, atendendo a recomendação do Procurador dessa Casa de Leis.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 024/2022**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de junho de 2022.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

